
ATA SEI

Ata de deliberação referente ao **Edital de Credenciamento nº 103/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**. Aos 29 dias de julho de 2025, o Agente de Contratação Rodrigo Eduardo Manske, designado pela Portaria nº 289/2025, para deliberação acerca da correção da Ata de Julgamento SEI Nº 26174760/2025 - SAP.LCT. Inicialmente registra-se que o Credenciamento da empresa **Rogerio Andrioli Ltda.** foi homologado em 25 de julho de 2025, documento SEI nº 26239827. Constatou-se que o **CNPJ da empresa Rogerio Andrioli Ltda.** está incorreto na ata de julgamento, **ONDE SE LÊ na ATA de Julgamento SEI Nº 26174760/2025**: "Participante **Rogerio Andrioli Ltda.**, inscrito no CNPJ sob nº 86.097.574/0001-82:", **LEIA-SE**: "Participante **Rogerio Andrioli Ltda.**, inscrito no CNPJ sob nº **85.097.574/0001-82**". Registra-se que **o erro não afeta a habilitação da empresa**, conforme registrado na Ata de Julgamento SEI nº 26174760.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2025, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26270491** e o código CRC **CF6D8035**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.194097-3

26270491v4